

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 01- LEGISLATIVA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA:** O Legislativo Municipal têm a necessidades de manter seu espaço físico em condições de assegurar a plena atuação dos Vereadores nas funções que lhe são peculiares.

**PÚBLICO ALVO:** Vereadores e servidores do legislativo

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Prover a Câmara Municipal de condições para que os Vereadores desenvolvam suas atividades legislativas.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	214.800,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>214.800,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência dos Recursos Humanos	<b>Produto:</b> Parlamentares e servidores geridos	Ag Pol/Serv R\$ 1	10
<b>Custo estimado</b>			180.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de equipamentos e material permanente	<b>Produto:</b> Bens Adquiridos	Sem definição R\$ 1	S/D
<b>Custo estimado</b>			1.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais Para Manutenção do Poder Legislativo	<b>Produto:</b> Órgão mantido	un R\$ 1	1
<b>Custo estimado</b>			2.000,00
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços para Manutenção do Poder Legislativo	<b>Produto:</b> Órgão mantido	un R\$ 1	1
<b>Custo estimado</b>			22.000,00
<b>Ação:</b> Divulgação oficial e institucional dos atos Do Legislativo Municipal	<b>Produto:</b> Atos divulgados	Sem definição R\$ 1	S/D
<b>Custo estimado</b>			6.800,00
<b>Ação:</b> Capacitação de Recursos Humanos do Legislativo	<b>Produto:</b> Parlamentares e servidores capacitados	Ag Pol/Serv R\$ 1	10
<b>Custo estimado</b>			2.000,00
<b>Ação:</b> Manutenção e adequação da estrutura física do Legislativo	<b>Produto:</b> Espaço físico mantido	un R\$ 1	1
<b>Custo estimado</b>			1.000,00

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>214.800,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAL**

**JUSTIFICATIVA:** O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura gerencial e administrativa adequada para a execução dos programas de governo e outros necessários ao pleno funcionamento da máquina administrativa.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter a estrutura administrativa e gerencial Municipal.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	<b>2.387.500,00</b>
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>2.387.500,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência de Recursos Humanos <b>Produto:</b> Recursos Humanos Geridos <b>Custo estimado</b>	Ag Pol/Serv R\$ 1	57 <b>1.940.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais para Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias de Administração, Fazenda, Agricultura e Obras <b>Produto:</b> Secretaria Mantida <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	5 <b>55.000,00</b>
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços para Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias de Administração, Fazenda, Agricultura e Obras <b>Produto:</b> Secretaria Mantida <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	5 <b>190.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção de Veículos do Gabinete e das Secretarias de Administração, e Fazenda <b>Produto:</b> Veículos mantidos <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	2 <b>22.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção dos Imóveis do Gabinete e das Secretarias de Administração, Agricultura e Obras <b>Produto:</b> Imóvel Mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	2 <b>11.000,00</b>
<b>Ação:</b> Divulgação oficial e institucional dos atos da Administração Municipal <b>Produto:</b> Atos divulgados <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>48.000,00</b>
<b>Ação:</b> Recepção e Homenagens à Autoridades <b>Produto:</b> Autoridades recepcionadas e homenageadas <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>1.000,00</b>
<b>Ação:</b> Encargos Especiais do Município <b>Produto:</b> Encargos Especiais do Município <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>88.500,00</b>
<b>Ação:</b> Reserva de Contingência <b>Produto:</b> Reserva de Contingência <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>32.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:** O Executivo Municipal necessita buscar de forma contínua o aperfeiçoamento e adequação da metodologia de trabalho em função da constante atualização das normas e procedimentos legais e do aumento do fluxo de informações exigidos pelos órgão fiscalizadores e pela sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e gerencial às necessidades demandadas.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	32.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>32.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para o Gabinete e Secretarias da Administração, Fazenda, Agricultura e Obras <b>Produto:</b> Bens adquiridos <p align="right"><b>Custo estimado</b></p>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>25.000,00</b>
<b>Ação:</b> Capacitação dos Recursos Humanos do Gabinete e das Secretarias de Administração, Fazenda, Agricultura e Obras. <b>Produto:</b> Servidores capacitados <p align="right"><b>Custo estimado</b></p>	Ag Pol/Servid R\$ 1	<b>57</b> <b>7.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA:** A emissão de NFP (nota fiscal de produtor) é importante para a composição do valor adicionado do município e do índice de produtividade rural, critérios básicos para a definição do índice de participação do município para a distribuição dos recursos do ICMS, IPI/EXP e LC 87/96. Portanto é necessário criar condições para incentivar esta prática.

**PÚBLICO ALVO:** Produtores Rurais

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Incentivar a emissão de NFP e incrementar o valor adicionado municipal.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	10.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>10.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Material de Consumo para Campanhas de Arrecadação		
<b>Produto:</b> Material de consumo adquirido	Sem definição	S/D
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>1.000,00</b>
<b>Ação:</b> Distribuição de Prêmios		
<b>Produto:</b> Prêmios Distribuidos	Sem definição	S/D
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>9.000,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>2.429.500,00</b>
------------------------	---------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: APOIO NA SEGURANÇA PÚBLICA**

**JUSTIFICATIVA:** O sistema de segurança pública municipal mantido pelo Estado é insuficiente para a manutenção dos policiais militares e suas famílias, como também é deficiente na disponibilização de materiais e serviços para a manutenção da Corporação, cabendo ao Município suprir estas deficiências.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Apoiar os serviços de segurança pública de modo a viabilizar o atendimento no âmbito municipal.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	22.400,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>22.400,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Apoio à Manutenção dos Policiais Militares	<b>Custo estimado</b>	Policial R\$ 1	<b>3 11.400,00</b>
<b>Produto:</b> Policiais atendidos			
<b>Ação:</b> Apoio à Instalação e Manutenção do Consepro	<b>Custo estimado</b>	Conselho R\$ 1	<b>1 10.000,00</b>
<b>Produto:</b> Conselho Instalado e Mantido			
<b>Ação:</b> Apoio à Manutenção da Brigada Militar	<b>Custo estimado</b>	Corporação R\$ 1	<b>1 1.000,00</b>
<b>Produto:</b> Corporação atendida			

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: COMBATE ÀS CALAMIDADES PÚBLICAS**

**JUSTIFICATIVA:** No Município não existe organização e/ou instituição responsável pelas ações de prevenção e atuação em situações de calamidade pública, cabendo ao Poder Público Municipal suprir esta deficiência.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Amenizar as consequências causadas por calamidades públicas à população do Município.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>				<b>TOTAL</b>
Orçamentário				5.000,00
Extra-orçamentário				-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>				<b>5.000,00</b>
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL	
<b>Ação:</b>	Execução da Defesa Civil nas Calamidades Públicas			
<b>Produto:</b>	Área municipal atendida	%	100	
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>2.500,00</b>	
<b>Ação:</b>	Apoio às Entidades de Combate às Calamidades Públicas			
<b>Produto:</b>	Entidade atendida	un	2	
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>2.500,00</b>	
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>				<b>27.400,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL**

**PROGRAMA: ATENÇÃO À PESSOA IDOSA**

**JUSTIFICATIVA:** No Município a população na faixa da terceira idade representa aproximadamente 15,10% da população total. Devido a carência de estruturas de atendimento recreativo e assistencial a este segmento da população, torna-se necessária a intervenção do Poder Público na amenização destas carências.

**PÚBLICO ALVO:** População na faixa da terceira idade.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Propiciar atendimento assistencial e recreativo que contribuam para a inclusão social da pessoa na faixa da terceira idade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	32.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>32.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Subsídio Na Aquisição de Medicamentos à Pessoa Idosa <b>Produto:</b> Medicamento subsidiado <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>30.000,00</b>
<b>Ação:</b> Apoio à Inclusão Social da Pessoa Idosa <b>Produto:</b> Pessoa idosa em situação vulnerável atendida <b>Custo estimado</b>	% R\$ 1	<b>100</b> <b>2.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL**

**PROGRAMA: ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA:** O Município é carente em estruturas de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência, o que implica na intervenção do Poder Público para diminuição desta situação.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas portadoras de deficiências.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Propiciar a inclusão social da pessoa portadora de deficiência.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	22.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>22.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Auxílios à Pessoa Portadora de Deficiência		
<b>Produto:</b> Auxílio concedido	Un	10
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>20.000,00</b>
<b>Ação:</b> Apoio à Inclusão Social da Pessoa Portadora de Deficiência		
<b>Produto:</b> Pessoa portadora de deficiência em situação vulnerável atendida	%	100
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>2.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : QUALIDADE DE VIDA**

**PROGRAMA: PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**JUSTIFICATIVA:** Os direitos da criança e do adolescente assegurados no Estatuto da Criança e Adolescente deverão estar garantidos através de ações executadas pelo Poder Público local.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e Adolescentes residentes no Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Garantia dos direitos da criança e do adolescente residente no Município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	42.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>42.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção e Adequação do Conselho Tutelar		
<b>Produto:</b> Conselho mantido e adequado	un	1
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>40.000,00</b>
<b>Ação:</b> Apoio às Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente		
<b>Produto:</b> Criança/ adolescente atendido	%	100
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>2.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL**

**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA:** Existe no Município pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam do apoio e intervenção do Poder Público para a inclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** População em situação de vulnerabilidade social.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Combater as vulnerabilidades as quais se encontram determinada parcela da população.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	39.200,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>39.200,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção do Departamento de Assistência Social			
<b>Produto:</b> Departamento Mantido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 25.000,00
<b>Ação:</b> Subsídio Na Aquisição de Medicamentos à Pessoa Portadora de Doenças Crônicas			
<b>Produto:</b> Medicamento subsidiado	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 11.200,00
<b>Ação:</b> Implantação e Qualificação de Programas de Assistência Social			
<b>Produto:</b> Programa implantado	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	3 3.000,00

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>135.200,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme a Lei Municipal 271/2000, foi instituído, o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Boa Vista do Sul, o qual tem por objetivo assegurar os benefícios previstos na legislação previdenciária federal, porém geridos no âmbito da esfera municipal pelo Poder Público local que assume todas as prerrogativas da gestão pertinente ao Fundo.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores Municipais vinculados ao FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais).

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Gerenciar o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, visando manter a viabilidade e a adequação legal de sua gestão.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	1.489.700,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>1.489.700,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais		
<b>Produto:</b> Fundo Mantido	un	1
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>230.900,00</b>
<b>Ação:</b> Reserva Financeira do RPPS		
<b>Produto:</b> Reserva Financeira do RPPS	Sem definição	S/D
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>1.258.800,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>1.489.700,00</b>
------------------------	---------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo na área de Saúde a fim de planejar, implantar e avaliar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter uma estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento do sistema público municipal de saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	890.600,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>890.600,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência de Recursos Humanos <b>Produto:</b> Recurso Humano Gerido	<b>Custo estimado</b>	Ag Pol/Serv R\$ 1	<b>20 721.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais de Consumo <b>Produto:</b> Material adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem Definição R\$ 1	<b>S/D 37.600,00</b>
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços <b>Produto:</b> Serviço prestado	<b>Custo estimado</b>	Sem Definição R\$ 1	<b>S/D 65.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção de veículos - Destinados à Saúde <b>Produto:</b> Veículo mantido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	<b>3 55.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção de Imóveis Destinados à Saúde <b>Produto:</b> Imóvel mantido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	<b>4 12.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** O Sistema Público Municipal de Saúde tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adaptar as normas vigentes do Sistema Único de Saúde como também necessita se adaptar à demanda de serviços que vierem a se tornar necessários.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do sistema municipal de saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	197.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>197.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
<b>Produto:</b> Bens adquiridos	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D 30.000,00</b>
<b>Ação:</b> Capacitação dos Recursos Humanos do Executivo - Saúde			
<b>Produto:</b> Servidores capacitados	<b>Custo estimado</b>	Ag Pol/Serv R\$ 1	<b>20 2.000,00</b>
<b>Ação:</b> Ampliação do Posto de Saúde da Sede			
<b>Produto:</b> Posto de Saúde Ampliado	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	<b>1 165.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : QUALIDADE DE VIDA**

**PROGRAMA: MEDICAMENTOS PARA TODOS**

**JUSTIFICATIVA:** Para o atendimento das enfermidades passíveis de acompanhamento nos Postos de Saúde do Município é necessária a disponibilização de um rol mínimo de medicamentos a serem distribuídos a população beneficiária dos serviços prestados nas Unidades Municipais de Saúde.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter a disposição dos profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde Municipais e da população medicamentos que contribuam para o tratamento de enfermidades sob controle do Sistema Municipal de Saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	210.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>210.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Medicamentos <b>Produto:</b> Medicamento distribuído <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>180.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Material de Consumo para Manutenção da Farmácia Municipal <b>Produto:</b> Material adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>2.000,00</b>
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços <b>Produto:</b> Serviço Prestado <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>26.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Permanente para Manutenção da Farmácia Municipal <b>Produto:</b> Equipamento adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D <b>2.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:** Para um atendimento mais específico e dirigido a determinados segmentos da população torna-se necessária a implantação de programas de saúde com ações e objetivos direcionados às características e peculiaridades destas parcelas da população.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Criar e manter programas de saúde que atuem de forma mais concentrada nos diversos segmentos da população.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	7.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>7.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa de Saúde da Gestante <b>Produto:</b> Programa mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 1.000,00
<b>Ação:</b> Implantação do Programa de Saúde do Idoso <b>Produto:</b> Programa mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 1.000,00
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa de Saúde Infanto-Juvenil <b>Produto:</b> Programa mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 1.000,00
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa de Saúde Bucal <b>Produto:</b> Programa mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 3.000,00
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa de Saúde Mental <b>Produto:</b> Programa mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 1.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : QUALIDADE DE VIDA**

**PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Para a manutenção da qualidade de saúde da população é necessário o controle de zoonoses e vetores, qualidade da água e alimentos, fatores básicos e determinantes para qualquer ação de saúde implementada no município.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Garantir o fornecimento de água potável à população e minimizar ao máximo os efeitos causados por agentes infectores.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	26.400,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>26.400,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Custo estimado		
<b>Produto:</b> Programa Mantido		un	1
		R\$ 1	18.400,00
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	Custo estimado		
<b>Produto:</b> Programa Mantido		un	1
		R\$ 1	8.000,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 10 - SAÚDE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : QUALIDADE DE VIDA**

**PROGRAMA: EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** No município não existe nenhum serviço de saúde além daquele ofertado pelo Poder Público. Em complementação às ações desenvolvidas pelo sistema público de saúde local é necessária a busca de serviços que são ofertados em instituições de saúde localizadas em outras cidades.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Viabilizar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde necessários à complementação das ações realizadas pelo Município, porém não ofertados por ele.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	174.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>174.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Convênio com Instituições de Serviço em Saúde	<b>Custo estimado</b>	Sem definição	S/D
<b>Produto:</b> Procedimento ofertado		R\$ 1	100.000,00
<b>Ação:</b> Contratos com Profissionais Especializados	<b>Custo estimado</b>	profissional	5
<b>Produto:</b> Atendimento ofertado		R\$ 1	14.000,00
<b>Ação:</b> Transporte de Pacientes a Instituições de Outras Cidades	<b>Custo estimado</b>	Sem definição	S/D
<b>Produto:</b> Paciente transportado.		R\$ 1	60.000,00

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**1.505.000,00**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo na área do Ensino Infantil e Fundamental a fim de planejar, implantar e avaliar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área.

**PÚBLICO ALVO:** População em idade escolar

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter uma estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento e operação do sistema público municipal de saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	1.644.000,00
Extra-orçamentário	
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>1.644.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência de Recursos Humanos	<b>Produto:</b> Recurso Humano Gerido		
<b>Custo estimado</b>		Ag Pol/Serv R\$ 1	43 <b>1.230.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais de Expediente para Manutenção do Sistema Municipal de Educação	<b>Produto:</b> Material adquirido		
<b>Custo estimado</b>		Sem definição R\$ 1	S/D <b>40.000,00</b>
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços para Manutenção do Sistema Municipal de Educação	<b>Produto:</b> Serviço contratado		
<b>Custo estimado</b>		Sem definição R\$ 1	S/D <b>48.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção de veículos - Destinados à Educação	<b>Produto:</b> Veículo mantido		
<b>Custo estimado</b>		un R\$ 1	1 <b>4.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção de Imóveis - Destinados à Educação	<b>Produto:</b> Imóvel mantido		
<b>Custo estimado</b>		un R\$ 1	9 <b>40.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção do programa da Merenda Escolar	<b>Produto:</b> Gênero alimentício oferecido		
<b>Custo estimado</b>		Sem definição R\$ 1	S/D <b>35.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa do Transporte Escolar	<b>Produto:</b> Aluno transportado		
<b>Custo estimado</b>		qtde aprox al R\$ 1	237 <b>201.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção do Programa Informática Para Todos	<b>Produto:</b> Aluno capacitado		
<b>Custo estimado</b>		qtde aprox al R\$ 1	237 <b>11.000,00</b>
<b>Ação:</b> Atendimento ao Ensino Especial	<b>Produto:</b> Aluno atendido		
<b>Custo estimado</b>		aluno R\$ 1	4 <b>35.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

**PROGRAMA:** APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** O Sistema Público Municipal de Educação tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adequar as normas que regulam o sistema.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal de Ensino

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do sistema municipal de educação.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	24.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>24.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Custo estimado	Sem definição R\$ 1	S/D 20.000,00
<b>Produto:</b> Bens adquiridos			
<b>Ação:</b> Capacitação dos Recursos Humanos do Executivo - Educação	Custo estimado	Ag Pol/Serv R\$ 1	43 4.000,00
<b>Produto:</b> Servidores capacitados			

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: APOIO AO ALUNO DO ENSINO MÉDIO**

**JUSTIFICATIVA:** A clientela por residir em locais geograficamente afastados da Escola e não havendo serviços de transporte coletivo no município, inviabiliza o acesso ao Ensino Médio.

**PÚBLICO ALVO:** População habilitada ao Ensino Médio

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Possibilitar o acesso à complementação escolar do nível básico.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	100.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>100.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Transporte Escolar Para o Ensino Médio		
<b>Produto:</b> Aluno transportado	aluno	96
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>100.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: APOIO AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR**

**JUSTIFICATIVA:** A distância do Município em relação aos centros universitários é fator de desistímulo à busca do aperfeiçoamento profissional.

**PÚBLICO ALVO:** População habilitada ao Ensino Superior

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Possibilitar o acesso à formação profissional contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	50.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>50.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Transporte Escolar Para o Ensino Superior		
<b>Produto:</b> Aluno transportado	aluno	35
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>50.000,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>1.818.000,00</b>
------------------------	---------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 13 - CULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: BIBLIOTECA PARA TODOS**

**JUSTIFICATIVA:** Em Boa Vista do Sul não existe nenhum espaço que disponibilize o acesso do público em geral a acervos bibliográficos e de periódicos.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Disponibilizar a pesquisa e informação à população.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	32.500,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>32.500,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência de Recursos Humanos			
<b>Produto:</b> Recurso Humano Gerido	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	1 15.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais de Expediente			
<b>Produto:</b> Material adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 1.000,00
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços			
<b>Produto:</b> Serviço prestado	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 10.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Acervo Bibliográfico			
<b>Produto:</b> Livro adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 3.500,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
<b>Produto:</b> Equipamento adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 3.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 13 - CULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: ARTE, SEIVA DA VIDA**

**JUSTIFICATIVA:** A arte sempre esteve presente na realidade humana. É através dela que a sensibilidade pode ser desenvolvida ensejando a sociabilidade. A Administração Pública pode e deve oportunizar grupos que realizem a tarefa de incentivar a arte.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Propiciar atividades e momentos específicos para o desenvolvimento e divulgação da arte.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	92.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>92.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência de Recursos Humanos			
<b>Produto:</b> Recurso Humano Gerido	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	1 35.000,00
<b>Ação:</b> Manutenção do Departamento Municipal de Cultura			
<b>Produto:</b> Departamento mantido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 2.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permante			
<b>Produto:</b> Equipamento adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 5.000,00
<b>Ação:</b> Construção do Centro de Eventos			
<b>Produto:</b> Centro construído	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 50.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 13 - CULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS**

**JUSTIFICATIVA:** O calendário de eventos oficiais do Município pressupõe a organização de momentos especiais significativos às datas e os motivos estipulados.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Possibilitar a comemoração das datas e motivos festivos oficiais.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	25.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>25.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços <b>Produto:</b> Serviço contratado <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>22.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Material de Consumo <b>Produto:</b> Material adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>3.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 13 - CULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: ACESSO À INFORMAÇÃO DIGITAL**

**JUSTIFICATIVA:** Não existe, no município, um local de acesso público à informática e à internet. Esta situação limita a inclusão dos munícipes que não possuem estas ferramentas em casa ou não fazem parte da comunidade escolar no mundo digital.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Possibilitar o acesso a informação digital a todos os munícipes.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	30.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>30.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Gerência de Recursos Humanos <b>Produto:</b> Recurso Humano Gerido <b>Custo estimado</b>	R\$ 1	S/D 15.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Material de Consumo <b>Produto:</b> Material adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 2.000,00
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços <b>Produto:</b> Serviço prestado <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 10.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permante <b>Produto:</b> Equipamento adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 3.000,00

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>179.500,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 15 - URBANISMO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA O LAZER

**JUSTIFICATIVA:** Não existe no Município, principalmente na sede, espaços públicos alternativos que permitam o lazer e o convívio social da comunidade e também seja ponto de referência e de embelezamento da cidade.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Disponibilizar aos muncípes condições de lazer e entretenimento em espaço aberto na área urbana.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	30.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>30.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Terreno Para Construção de Praças Públicas		
<b>Produto:</b> Terreno adquirido	Un	1
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>30.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 15 - URBANISMO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : QUALIDADE DE VIDA**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**JUSTIFICATIVA:** A infraestrutura urbana necessita constantemente de adequação às necessidades de crescimento do Município, assim como dispor de estruturas que contribuam para a segurança e conforto da população e embelezamento da cidade.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oferecer uma infraestrutura urbana adequada às necessidades da população.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			<b>TOTAL</b>
Orçamentário			100.000,00
Extra-orçamentário			-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>100.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b>	Manutenção e Adequação do Sistema de Iluminação Pública Urbano		
<b>Produto:</b>	Sistema mantido	un	1
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>90.000,00</b>
<b>Ação:</b>	Construção de Banheiro Público		
<b>Produto:</b>	Banheiro Público Construído	un	1
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>10.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 15 - URBANISMO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ÁREA RURAL

**JUSTIFICATIVA:** As pessoas que residem no meio rural têm a necessidade de terem ao seu dispor estruturas mínimas que contribuam para a segurança e conforto ao utilizarem sistema público de transporte e também de melhorias nos locais de lazer e entretenimento disponível em cada comunidade.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas que residam no meio rural.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Disponibilizar às pessoas residentes no meio rural melhores condições de infraestrutura em suas localidades.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	115.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>115.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção e Adequação do Sistema de Iluminação Pública Rural		
<b>Produto:</b> Sistema mantido	un	1
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>115.000,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>245.000,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

**JUSTIFICATIVA:** Existem famílias residentes no Município que ainda não estão sendo abastecidas com água potável por nenhum sistema de abastecimento de água que lhes garanta uma água constantemente monitorada e tratada.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias não ligadas a nenhum sistema de abastecimento de água.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Permitir o acesso a todas as famílias à água potável.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>				<b>TOTAL</b>
Orçamentário				20.000,00
Extra-orçamentário				-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>				<b>20.000,00</b>
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL	
<b>Ação:</b>	Perfuração de Poços Artesianos			
<b>Produto:</b>	Poço artesiano perfurado	Un	1	
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>20.000,00</b>	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

**JUSTIFICATIVA:** A qualidade dos níveis de saúde pública tem relação direta com a qualidade da água consumida pela população, que necessita ter acesso a água potável distribuída através de sistemas de abastecimento que permitam a monitoração e tratamento da água consumida.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias ligadas aos sistemas de abastecimento de água.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Garantir a qualidade da água consumida pela população.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	210.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>210.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais para Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água <b>Produto:</b> Sistema de abastecimento de água mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	15 35.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água <b>Produto:</b> Equipamento adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 10.000,00
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços de Monitoração e Tratamento da Água <b>Produto:</b> Sistema de abastecimento de água monitorado e tratado <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	15 75.000,00
<b>Ação:</b> Serviços de Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água <b>Produto:</b> Sistema de abastecimento de água mantido <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	15 90.000,00

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>230.000,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

**PROGRAMA: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**JUSTIFICATIVA:** Para evitar problemas de contaminação no meio ambiente e conseqüentemente prejuízos à saúde da população, é necessária o recolhimento e destinação dos resíduos sólidos de forma sistemática e adequada.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Garantir a destinação correta e adequada dos resíduos sólidos gerados no Município.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>				<b>TOTAL</b>
<b>Orçamentário</b>				44.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>				-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>				<b>44.000,00</b>
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL	
<b>Ação:</b>	Manutenção do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos			
<b>Produto:</b>	Área atendida	Km <sup>2</sup>	94	
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>44.000,00</b>	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

**PROGRAMA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMPACTO LOCAL**

**JUSTIFICATIVA:** Os empreendimentos que geram impacto ambiental local necessitam de verificação das condições mínimas de viabilidade de operação. Em virtude da dificuldade de atendimento por parte do Estado, torna-se necessária a implantação a nível municipal dos serviços pertinentes ao licenciamento ambiental a fim de agilização deste processo.

**PÚBLICO ALVO:** Empreendedores que necessitarem dos serviços de licenciamento ambiental.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Agilizar o processo de licenciamento ambiental a nível local.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			<b>TOTAL</b>
<b>Orçamentário</b>			22.500,00
<b>Extra-orçamentário</b>			-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>22.500,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Material de Consumo			
<b>Produto:</b> Material adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 1.000,00
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos			
<b>Produto:</b> Equipamento adquirido	<b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	S/D 1.500,00
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços Técnicos			
<b>Produto:</b> Serviço contrato	<b>Custo estimado</b>	profissional R\$ 1	1 20.000,00

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**66.500,00**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL**

**JUSTIFICATIVA:** O Município tem sua economia baseada em torno de 90%no setor agrícola que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção.

**PÚBLICO ALVO:** Produtores Rurais

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Viabilizar a produção agrícola de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	268.500,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>268.500,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Subsidio de fertilizantes e corretivos			
<b>Produto:</b> Fertilizante subsidiado		ton	301
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>115.000,00</b>
<b>Ação:</b> Subsidio na Aquisição de Sementes			
<b>Produto:</b> Semente subsidiada		sc	1200
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>10.000,00</b>
<b>Ação:</b> Subsidio na Análise de Solo			
<b>Produto:</b> Análise de solo		un	200
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>500,00</b>
<b>Ação:</b> Sistema Troca-Troca de Sementes			
<b>Produto:</b> Sementes subsidiada		sacos	2432
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>33.000,00</b>
<b>Ação:</b> Subsídio nos Serviços com Máquinas Agrícolas			
<b>Produto:</b> Hora-máquina subsidiada		mil	10
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>110.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL**

**JUSTIFICATIVA:** O Município tem sua economia baseada em torno de 90% no setor agrícola que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção.

**PÚBLICO ALVO:** Produtores Rurais

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Viabilizar a produção agrícola de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	60.000,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>60.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b>	Subsídio em Serviços de Inseminações		
<b>Produto:</b>	Serviço de inseminação subsidiado	un	4800
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>15.000,00</b>
<b>Ação:</b>	Subsídio em Serviços Veterinários		
<b>Produto:</b>	Serviço veterinário subsidiado	un	3600
	<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>45.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

**JUSTIFICATIVA:** A produção agrícola gerada no Município é comercializada praticamente 100% *in natura*. É necessário criar meios para que se agregue valor a certa parcela dos produtos agrícolas produzidos incrementando a renda familiar e a economia local.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Incrementar a renda familiar e a economia local.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	32.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>32.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal			
<b>Produto:</b> Sistema Mantido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 22.000,00
<b>Ação:</b> Auxílios Na Construção e Aperfeiçoamento das Agroindústrias			
<b>Produto:</b> Agroindustria auxiliada	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	2 10.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**

**JUSTIFICATIVA:** As técnicas de produção agrícola sofrem constantes mudanças em seu manuseio. A fim de se adequar a estes novos processos, os produtores rurais necessitam de capacitação e treinamento. Também para atuarem nas agroindústrias, é necessário que os produtores tenham conhecimento das técnicas adequadas de beneficiamento da produção.

**PÚBLICO ALVO:** Produtores Rurais

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter os produtores rurais em contato com as técnicas adequadas de produção.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	26.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>26.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Convênio com a EMATER		
<b>Produto:</b> Técnico disponibilizado	un	2
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>24.000,00</b>
<b>Ação:</b> Promover a Participação dos Produtores Rurais em Cursos de Capacitação		
<b>Produto:</b> Produtor capacitado	%	70
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>2.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA**

**JUSTIFICATIVA:** A produção avícola representa em torno de 80% do total do valor adicionado do Município, o que influencia significativamente a economia local. A sua viabilidade também é fator imprescindível para a permanência do homem no campo, que tendo condições satisfatórias para a manutenção da família tem estímulo para a continuidade de suas atividades.

**PÚBLICO ALVO:** Avicultores

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter e incrementar os níveis da produtividade avícola e estimular a permanência do homem no campo.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	225.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>225.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Conservação e Melhoramento de Acessos aos Aviários		
<b>Produto:</b> Aviário em condições de acesso	un	500
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>225.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

**JUSTIFICATIVA:** As propriedades rurais do município tem como característica principal o minifúndio mantido pela estrutura familiar, que, na maioria dos casos não dispõe de condições para a aquisição e manutenção de máquinas e implementos agrícolas para a agilização e incremento das atividades produtivas. Para isso torna-se necessário o apoio do Poder Público para o atendimento desta demanda.

**PÚBLICO ALVO:** Produtores rurais

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter e incrementar os níveis da produtividade agrícola e estimular a permanência do homem no campo.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	290.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>290.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas		
<b>Produto:</b> Veículo, máquina e/ou implemento adquirido	un	2
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>20.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas		
<b>Produto:</b> Veículo, máquina e/ou implemento mantido	un	8
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>270.000,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>901.500,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 22 - INDUSTRIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PROGRAMA:** IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

**JUSTIFICATIVA:** O município tem sua economia fortemente baseada no setor primário, principalmente na avicultura. É necessária a diversificação das atividades econômicas a fim de se evitar grandes impactos na economia local no caso de crise no setor avícola. Também não há oferta de trabalho suficiente para a absorção da mão de obra excedente da produção agrícola.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Diversificar as atividades econômicas do Município, gerando emprego e renda.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	200.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>200.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Subsídio para Instalação de Empresas		
<b>Produto:</b> Empresa subsidiada	un	2
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÕES**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** ACESSO Á INFORMAÇÃO TELEVISADA

**JUSTIFICATIVA:** Devido à localização geográfica do Município, o sinal dos canais de televisão com programação local necessitam de sistema de retransmissão para chegarem às casas das famílias residentes no Município.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Permitir o acesso da população ao sinal de televisão com programação local.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
Dados Financeiros em R\$ 1				TOTAL
Orçamentário				1.000,00
Extra-orçamentário				-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>				<b>1.000,00</b>
AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b>	Manutenção do Sistema de Retransmissão de Sinal de Tevê			
<b>Produto:</b>	Sistema mantido		un	1
	<b>Custo estimado</b>		R\$ 1	<b>1.000,00</b>

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**1.000,00**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:** A economia do Município é baseada fundamentalmente no setor primário que para a sua viabilidade necessita, dentre outros fatores, um sistema viário em condições que permita o acesso às propriedades de forma segura e contínua, como também permita a realização das atividades do transporte escolar, transporte coletivo e demais necessidades dos usuários do sistema.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter o sistema viário municipal em condições ideais de uso.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	390.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>390.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários			
<b>Produto:</b> Veículo, máquina e/ou implemento mantido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	9 <b>210.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais para Manutenção de Estradas			
<b>Produto:</b> Material adquirido	<b>Custo estimado</b>	m <sup>3</sup> aprox R\$ 1	17000 <b>150.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Materiais para o Sistema de Drenagem			
<b>Produto:</b> Material adquirido	<b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	2500 <b>25.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Placas de Sinalização Viária			
<b>Produto:</b> Placa adquirida	<b>Custo estimado</b>	un R\$	100 <b>5.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:** O crescimento econômico do Município pressupõe a necessidade de um sistema viário municipal que suporte e se adapte a demanda de escoamento de produção e dos demais usuários. A ampliação e adequação deste sistema também é fator determinante na atração de novos investimentos .

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Adequar o sistema viário às necessidades do crescimento econômico municipal.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	315.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>315.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Pavimentação do Trecho Sede-São Luiz de Castro			
<b>Produto:</b> Área pavimentada	<b>Custo estimado</b>	m <sup>2</sup> aprox R\$ 1	<b>20000 300.000,00</b>
<b>Ação:</b> Serviços com Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
<b>Produto:</b> Serviço terceirizado	<b>Custo estimado</b>	h R\$ 1	<b>700 15.000,00</b>
<b>Ação:</b> Pavimentação de Estradas na Área Rural LM 550/09			
<b>Produto:</b> Área pavimentada	<b>Custo estimado</b>	m <sup>2</sup> aprox R\$ 1	

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>705.000,00</b>
------------------------	-------------------

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** QUALIDADE DE VIDA

**PROGRAMA:** ESPAÇO ALTERNATIVO PARA PRÁTICA DESPORTIVA E SOCIAL

**JUSTIFICATIVA:** No Município não há espaços público adequado para a prática de esportes e/ou realização de eventos sócio-culturais, dificultando estas práticas.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar a realização da prática desportiva a toda a população, assim como propiciar eventos de caráter social e cultural

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	160.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>160.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Construção de Ginásio Esportivo <b>Produto:</b> Imóvel construído <b>Custo estimado</b>	un R\$ 1	1 <b>100.000,00</b>
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente <b>Produto:</b> Equipamento/material adquirido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>40.000,00</b>
<b>Ação:</b> Manutenção do Ginásio Esportivo <b>Produto:</b> Imóvel mantido <b>Custo estimado</b>	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>20.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: PROJETO DESPORTIVO PARA A VIDA**

**JUSTIFICATIVA:** Existe a necessidade de propiciar a ocupação sadia aos jovens, evitando desvios de comportamento pela ociosidade.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos das escolas locais até os dezesseis anos.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Ocupar crianças e adolescentes, incentivando a prática de esportes diversos.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
<b>Orçamentário</b>	18.500,00
<b>Extra-orçamentário</b>	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>18.500,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Aquisição de Material Esportivo	Material esportivo adquirido	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>1.500,00</b>
<b>Produto:</b>			
	<b>Custo estimado</b>		
<b>Ação:</b> Contratação de Serviços	Serviço contratado	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>16.000,00</b>
<b>Produto:</b>			
	<b>Custo estimado</b>		
<b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos para Prática de Esportes	Equipamento de esporte adquirido	Sem definição R\$ 1	<b>S/D</b> <b>1.000,00</b>
<b>Produto:</b>			
	<b>Custo estimado</b>		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO : DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA: APOIO ÀS ENTIDADES PROMOTORAS DO DESPORTO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:** As atividades desportivas comunitárias são necessárias a fim de possibilitar constantemente uma melhor qualidade de vida, cabendo a Administração Pública contribuir para a realização de eventos na área.

**PÚBLICO ALVO:** Toda a população.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Dar condições para a prática desportiva comunitária.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

Dados Financeiros em R\$ 1	TOTAL
Orçamentário	12.000,00
Extra-orçamentário	-
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>	<b>12.000,00</b>

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL
<b>Ação:</b> Auxílios às Entidades Promotoras do Desporto Comunitário		
<b>Produto:</b> Entidade auxílio	un	1
<b>Custo estimado</b>	R\$ 1	<b>12.000,00</b>

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>190.500,00</b>
------------------------	-------------------